

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Of. n.º 06/2018/ASCOM/CRA-MG

Belo Horizonte/MG, 03 de maio de 2018

Ao Senhor  
Leandro Morais  
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre  
37.550-000 Pouso Alegre – MG

**Assunto: Cessão do Plenário Vereador Firmo da Mota Paes**

Senhor Presidente,

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, autarquia federal criada pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, tem como missão “promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão de Administrador visando à defesa da sociedade”.

É premissa deste Conselho unificar e fortalecer a categoria profissional dos Administradores, o que deve ser feito de forma conjunta com todos os profissionais, as Instituições e empresas com papel relevante para a sociedade.

O CRA-MG reconhece, então, as Câmaras Municipais como parceiras indispensáveis nas ações que visam o fortalecimento da sociedade e, por consequência, da categoria profissional dos Administradores.

Com o intuito de estimular o debate de temas atuais e inerentes às áreas da Administração, bem como aproximar os estudantes do Conselho e de palestrantes que têm experiência prática, o CRA-MG continua, em 2018, realizando diversas ações em todo o estado de Minas Gerais. Um dos projetos é o **Circuito Mineiro de Administração**, que consiste na realização de palestras gratuitas aos estudantes, profissionais da Administração e público em geral.

Dessa maneira, para que possamos realizar o evento na cidade de Pouso Alegre, contamos com o apoio de tão renomada instituição, assim como ocorrido em 2017, no tocante à **cessão do Plenário Vereador Firmo da Mota Paes**, no dia **11 de maio de 2018**, de 18:30h às 21:30h. Será de extrema importância para a viabilidade da realização do referido evento.

Estamos convictos de que o reconhecimento dos profissionais da Administração contribui para uma maior eficácia das práticas nas áreas de atuação deste profissional. Agradecemos a vossa valorosa atenção para com o Conselho e a profissão. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Estaremos à disposição também pelo telefone (31) 3218-4528.

Cordialmente,

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa  
Presidente – CRA-MG 01-005431/D



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO**

ENTIDADE PROMOTORA  
DO EVENTO:

Nome: Conselho Regional de Administração de MG CNPJ: 16.863.664/0001-14  
Endereço: Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar  
Telefone(s): (31) 3218-4528  
Entidade Integrante da Administração Pública  Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Silvia Pessoa Moreira dos Santos CPF: 080.477.646-22  
Endereço: Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Ass. Comunicação  
Telefone(s): (31) 3218-4517

DESCRIÇÃO DO  
EVENTO:

→ Circuito Mineiro de Administração  
• Palestra para estudantes e profissionais das áreas de Administração

DATA DO EVENTO:

11 / 05 / 2018

Nº DE PARTICIPANTES:

300

HORÁRIO DE INÍCIO:

18:30h

HORÁRIO DE TÉRMINO:

21:30h

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S

N

Montagem:  hs

Desmontagem:  hs

EQUIPAMENTOS:

Notebook

Telão

Projeter

Kit de Áudio\*

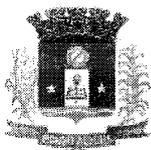
\*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio.

03 / 05 / 18

Data da Solicitação

Silvia P. M. dos Santos

Assinatura do Requisitante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO**

A parte cessionária, Conselho Regional de Administração de MG,  
representada pelo (a) Sr. (a) Silvia Pesspa Moreira dos Santos, inscrito no CPF  
nº 060.477.646-22, obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara  
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.

Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente  
para a seguinte finalidade: Circuito Mínimo de Administração em Pouso  
Alegre, a ser realizada no dia 11 de maio  
de 2018 ~~2018~~ das 18:30 horas às 21:30 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil  
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,  
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e  
PARTE CESSIONÁRIA Conselho Regional de Administração de MG quanto aos  
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o  
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 03 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Pouso Alegre

Remson

\_\_\_\_\_  
Parte Cessionária